

rativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Maio de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4680/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrícia Borges de Souza, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 23 de Maio de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4681/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Gomes Chaves, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 27 de Outubro de 1943, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4682/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Justino Gomes Tavares, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4683/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Djaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 14 de Outubro de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4684/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dulce Maria Helena Ramos Araújo, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 3 de Janeiro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4685/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Buli Daramé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Outubro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4686/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Darame, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Janeiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4687/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Domingos da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 21 de Abril de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4688/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Calido Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Maio de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4689/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adilson Barros, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Abril de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4690/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Avelino Leal Borges, natural de Vila Franca de Xira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 16 de Novembro de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, *Célia Maria Peres*, especialista superior CTC.

Aviso n.º 4691/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aizuidy de Almeida Mandinga, natural de Lugar de Agostinho Neto, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 29 de Setembro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,